



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 008/2026

Data: 09 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROCOLO Nº 12563

EM 10 / 04 / 2026 às 09:10

Andreia

SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o Plenário e aprovado, que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 29, § 1º, da Lei Orgânica do Município, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do setor competente da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes informações acerca da **implantação do sistema de monitoramento por câmeras nas escolas e CMEIs da rede municipal**: conforme dispõe a **Lei Ordinária nº 2.383, de 03 de janeiro de 2025**:

1. Informar se o sistema de monitoramento por câmeras já está sendo implantado na rede municipal de ensino;
2. Relação completa das escolas municipais e CMEIs onde o sistema já foi implantado;
3. Relação das escolas municipais e CMEIs onde o sistema ainda não foi implantado;
4. Informar qual o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para que a implantação ocorra de forma integral, contemplando 100% da rede municipal, incluindo cronograma, prazos e etapas previstas;
5. Informar se há empresa contratada para a execução do serviço, encaminhando cópia do contrato, valores e prazo de vigência;
6. Informar se o sistema contempla monitoramento em tempo real, armazenamento de imagens e quem é o responsável pela gestão e controle das gravações.

Termos em que,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Guaíra – PR, em 09 de abril de 2026.


Mirele Paula Cetto Leite

Vereadora Autora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o cumprimento da **Lei Ordinária nº 2.383/2025**, que dispõe sobre a implantação de sistema de monitoramento por câmeras nas unidades escolares da rede municipal.

A medida é essencial para garantir maior segurança a alunos, professores e servidores, além de contribuir para a prevenção de incidentes e para a promoção de um ambiente escolar mais seguro.

Dessa forma, a solicitação das informações visa assegurar a transparência na execução da política pública, bem como verificar se a implantação está ocorrendo de forma planejada, eficiente e igualitária em todas as escolas e CMEIs do município.